



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 061/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 729.193,61 (Setecentos e vinte e nove mil, cento e noventa e três reais e sessenta e um centavos), destinados a atender dotação com fonte específica não constante no orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.782.0000.0.000 -	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
10.003.15.782.0038.0.000 -	Programa de Transporte Rodoviário		
10.003.15.782.0038.1110 -	OBRAS DE RECAPE ASFÁLTICA DA ESTRADA DO JACUTINGA		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51	Obras e Instalação.....:	31881	692.733,61
4.4.90.51	Obras e Instalação:	01000	36.460,00
TOTAL	:		729.193,61

Art.2º: - Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 692.733,61 – (Seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), provenientes de excesso de arrecadação na rubrica e fonte: 2472.05.02.00 – CONVÊNIO N.º 025/14 – RECAPE DA ESTRADA DO JACUTINGA, Fonte 31881”, os quais serão discriminados nos respectivos decretos de abertura.

2. R\$. 36.460,00 – (Trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais), provenientes de recursos próprios, cancelamento de dotação, conforme discriminação como segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
99.999.99.999.9999.1.016 -	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00.00 595 -	Reserva de Contingência	99999	36.460,00
TOTAL			36.460,00

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Gil

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 061/2014

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

De outra forma, vale esclarecer, que trata-se de Projeto para a abertura de Crédito Adicional Especial de dotação e fonte não constante no Orçamento Programa em Execução, cumprindo determinação do Artigo 43 da Lei n.º 4320/64.

O projeto trata especificamente de dotação para execução de obras de recape na estrada rural, que compreende o trecho entre a localidade de Severiano até o Distrito de Jacutinga, numa extensão de aproximadamente quatro quilômetros e meio.

Para o financiamento da obra o Município firmou convênio com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística que, através da interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem, está transferindo 95% do valor pactuado, e o Município irá financiar o restante 5%, com recursos próprios.

Trata-se de obra que liga a cidade de Ivaiporã, sede do Município ao distrito de Jacutinga, além de importante estrada para escoamento de produtos agrícolas abrangendo várias localidades no entorno e região que serão beneficiadas diretamente com as obras. Vale ressaltar que a estrada já é pavimentada, porém a muito tempo vem apresentando vários problemas de acostamento, afundamento, buracos, etc., deixando-a pouco transitável. Por isso, o pedido para apreciarem o projeto de modo urgente, no sentido de iniciar as obras o quanto antes.

Neste sentido, antecipadamente agradecemos o esforço e a colaboração de todos os Senhores Vereadores, na apreciação e aprovação de modo urgente.

Luiz Carlos Gil

PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 61/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito proveniente de convênio firmado com a Secretaria do Estado de Infraestrutura e Logística, destinado à execução de obras de recape na estrada rural que compreende o trecho entre a localidade de Severiano até o Distrito de Jacutinga, sendo uma extensão de aproximadamente quatro quilômetros, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Nadir Maciel

Ailton Stipp Kulcamp

Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 09/2014

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

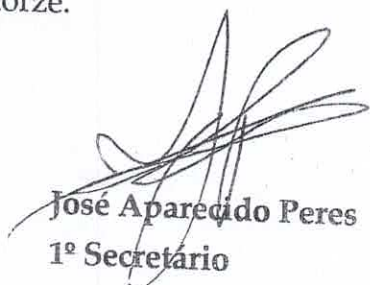
CONVOCA:

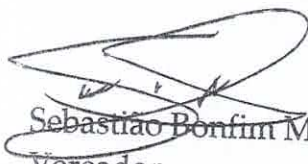
Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 19 de maio de 2014, logo após a Reunião Extraordinária para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 01 - Projeto de Lei nº 61/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 02 - Projeto de Lei nº 62/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezesesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


José Aparecido Peres
1º Secretário


Sebastião Bonfim Matos
Vereador


Fábio Rocha de Moraes
Vereador

Nadir Maciel
Vereadora



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

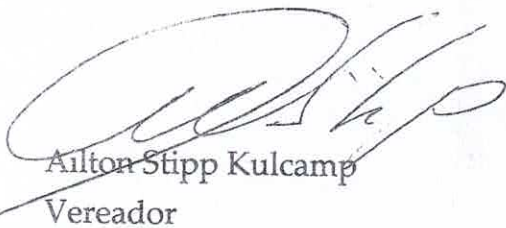
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 09/2014

Cientes:


Fernando Rodrigues Dorta
Vereador


Ilson Donizete Gagliano
Vereador


Eder Lopes Bueno
Vereador


Ailton Stipp Kulcamp
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 61/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito proveniente de convênio firmado com a Secretaria do Estado de Infraestrutura e Logística, destinado à execução de obras de recape na estrada rural que compreende o trecho entre a localidade de Severiano até o Distrito de Jacutinga, sendo uma extensão de aproximadamente quatro quilômetros, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.



Ailton Stipp Kulcamp



Eder Lopes Bueno



Ilson Donizete Gagliano



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 61/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito proveniente de convênio firmado com a Secretaria do Estado de Infraestrutura e Logística, destinado à execução de obras de recape na estrada rural que compreende o trecho entre a localidade de Severiano até o Distrito de Jacutinga, sendo uma extensão de aproximadamente quatro quilômetros, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.



José Aparecido Péres



Sebastião Bonfim Matos



Fábio Rocha de Moraes